



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 14/2025**

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no SEI nº 0000975-54.2025.6.16.8000,

### **RESOLVE**

Art. 1º **AFASTAR PREVENTIVAMENTE SIGILOSO**, nos termos da decisão constante dos Autos de RD nº 48-12.2022.2.00.0616 pelo prazo de sessenta (60) dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do artigo 147, caput, da Lei nº 8.112/1990.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**  
Corregedor Regional Eleitoral